

LEI MUNICIPAL Nº 5330, DE 24/02/2026
PROJETO DE LEI Nº 5798, DE 23/02/2026

“DENOMINA O ESPAÇO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS DO CENTRO SOCIAL URBANO I COMO ‘PARQUE AQUÁTICO VINÍCIUS FERNANDES DE OLIVEIRA.’”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “Parque Aquático Vinícius Fernandes de Oliveira” o espaço destinado às atividades aquáticas existente dentro do Centro Social Urbano I, localizado na Avenida Oliveira Rezende, no Município de São Sebastião do Paraíso.

Art. 2º A denominação ora instituída é uma homenagem póstuma ao jovem Vinícius Fernandes Oliveira, esportista e nadador paraisense que, com seu talento, disciplina e dedicação, destacou-se em diversas competições, levando com orgulho o nome de São Sebastião do Paraíso para além das fronteiras do município.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a providenciar a instalação de placa indicativa no local, contendo a nova denominação e breve menção à homenagem prestada.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 24 de fevereiro de 2026.

AUTORA: VEREADORA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE.PRESIDENTE VER^a. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE